



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais
CEP 37.527-000

OFÍCIO Nº 73/2026

Conceição das Pedras/MG, 29 de maio de 2026.

À
Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 05/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

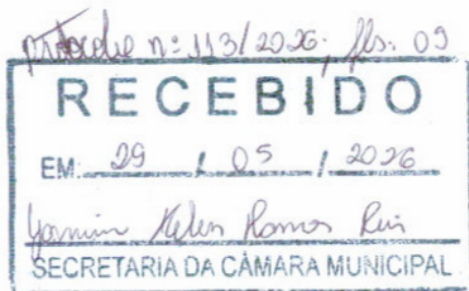
Em resposta ao Requerimento nº 05/2026, referente à manutenção, limpeza de bueiros e roçagem da estrada do Bairro da Grotá, o Poder Executivo Municipal vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que os serviços de manutenção, limpeza de bueiros e roçagem são realizados periodicamente pela Secretaria Municipal competente, não apenas no referido bairro, mas em todas as estradas e vias do município, conforme cronograma de atendimento e necessidades verificadas pelas equipes responsáveis.

A Administração Municipal permanece comprometida com a conservação das estradas rurais e urbanas, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP


Benedito Carlos Pereira

Prefeito Municipal
Município de Conceição das Pedras/MG